

## **Materia Legislativa - 5/1967**

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 31 de Janeiro de 1967

Ementa: Aos funcionários municipais que, por conveniência do serviço, não tenham sido concedidas as férias regulamentares, será permitida a contagem das mesmas, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

